PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/_____

CRIA A "GALERIA LILÁS" NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

DELIBERA:

Art. 1º Fica criada no âmbito do Poder Legislativo de Macaé a "GALERIA LILÁS", cujo objetivo é resgatar a história das vereadoras macaenses e sua contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica do Município.

Art. 2º As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica e histórico, no tamanho total de 40x60 cm de cada uma das vereadoras para cada exercício, inclusive as que já terminaram seus mandatos, e serão fixadas no espaço denominado de GALERIA LILÁS, localizado em paredes de destaque na sede do Poder Legislativo.

Art. 3º A cada nova gestão, as fotografias das homenageadas permanecerão fixadas no mural destinado à "Galeria Lilás", e juntar-se-ão a estas novas representantes do legislativo, devendo ainda, serem as imagens digitalizadas e inseridas no Site do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado com a expressão GALERIA LILÁS.

Parágrafo único: A homenagem que se refere o presente projeto de Lei, será exclusivamente destinada às Vereadoras eleitas na respectiva gestão, bem como as que já terminaram seus mandatos.

Art. 4º As fotografias destinadas às homenagens de que trata esta lei, serão custeadas por dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2025.

assinatura

[Dra Mayara Rezende]

Vereadora

assinatura

[Nome]
1º Vice-Presidente

assinatura

[Nome]
2º Vice-Presidente

assinatura

[Nome]

1º Secretário

assinatura

[Nome]

2º Secretário